



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO Nº 710, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, II e XV do Regimento Interno desta Autarquia; e

Tendo em vista o contido no Processo nº CUP:59004.000671/2023-88 e o Despacho nº 63/2023-DGFAI (SEI 0516566),

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a Consulta Prévia da Empresa Azulão I Geração de Energia S.A., CNPJ: 45.655.695/0001-88, cujo empreendimento tem como objetivo a construção, implementação, operação e manutenção de uma usina termelétrica, movida a gás natural, de 360 MW de capacidade instalada ("Projeto", ou "UTE Azulão I") no município de Silves/AM, com pedido de participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, no valor de R\$ R\$ 747.600.000,00 (Setecentos e quarenta e sete milhões e seiscentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Paulo Roberto Ferreira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 23/06/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira, Diretor**, em 23/06/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 23/06/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 23/06/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518379** e o código CRC **8D806F28**.

